

## **Parecer de Auditoria Contas do Poder Legislativo de Cacequi**

Na qualidade de integrantes do sistema de controle interno do Município de Cacequi examinamos com ênfase as contas do Poder Legislativo, cabendo destacar que a análise pautou dentro dos preceitos inerentes a nossa atividade.

No exercício financeiro de 2016 os trabalhos da Auditoria em relação aos controles e contas no Legislativo foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial e atingiu as seguintes atividades: Os limites de Gastos totais do Poder Legislativo ( Art. 59, VI da LRF e Art. 29-A da Constituição Federal) e limite de despesas com as folhas de pagamento no exercício de 2.016, quanto à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, verificou-se não existir restos a pagar a serem inscritos, bem como os demais procedimentos administrativos inerentes aquele Poder.

Sendo assim, o Sistema de Controle Interno emite opinião favorável em razão sobre a posição orçamentária, patrimonial, financeira das contas vinculadas ao Poder Legislativo Municipal.

Cacequi, 20 de janeiro de 2017.